Jacareí, 03 de junho de 2026.

À
Sra. Renata Northrup Costa Manso Salomão do Nascimento
Agente de Contratação

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
GPRO Nº 34906/2026

Em análise à resposta apresentada pela empresa SANVALE CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO LTDA - ME em atendimento à Complementação de Diligência nº 2 referente à comprovação da exequibilidade da proposta, verifica-se que foram apresentados os esclarecimentos e documentos solicitados por esta Administração.

A licitante apresentou a compatibilização da memória de cálculo com os parâmetros constantes da CPU do processo licitatório, bem como demonstrou a suficiência dos valores considerados para execução integral do objeto, sanando os apontamentos técnicos anteriormente realizados.

Dessa forma, entende-se atendida a diligência complementar, não remanescendo pendências técnicas relacionadas à análise da exequibilidade da proposta.

Assim, sob o aspecto técnico, manifesta-se pela aceitação dos esclarecimentos apresentados e pela CLASSIFICAÇÃO da empresa SANVALE CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO LTDA - ME para prosseguimento às próximas etapas do certame.

Encaminha-se o presente despacho para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Assinado digitalmente por DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Data: 2026.06.03 15:51:32 -03'00'

DIEGO GARCIA DA SILVA
Assessor

LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
Assinado digitalmente por LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCAS MARIANO BATISTA:41836781881
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 16:48:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LUCAS MARIANO BATISTA
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana